DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sexta-feira, 20 de março de 2020 | Ano IV - Edição nº 597 | Página 1 de 1

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo nº 168/2019 - Edital do Pregão Presencial nº 037/2019, objeto REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de Empresa para o fornecimento de Luminárias para Iluminação Pública em Led com Relé Fotoelétrico para vias Públicas, conforme, memorial descritivo e orçamento em anexo, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, visando aquisições futuras pelo órgão interessado, conforme as especificações a seguir: O Início da sessão de lances dar-se-á as 09h:30min do dia 16/04/2020. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO" Portal de Licitações - Pregão Presencial, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, (13) 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº 033/2020 - Processo nº. 237/2019 - Convite nº 009/2020, Prestação de serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva, com troca de peças quando necessario, em equipamentos de uso odontologico, instalados nos postos de saude e upa, incluindo visitas tecnicas, fretes e peças. Empresa: LUCELENA DA ROSA 21739124880, no valor global de R$ 68.400,36 Firmado em 03 de março de 2020, por 12 (doze) meses – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

Termo de Aditamento

1º. Termo de Aditamento ao Contrato nº. 103/2019 - Processo nº. 067/2019 – Convite nº. 067/2019 - Objeto: Fornecimento e Instalação de Portas, Batentes de Madeira e Ferragens em Escolas Municipais - Contratada: Edificações Aparício e Roque LTDA ME – Objetivo: acrescentar o Valor de R$. 39.807,40 perfazendo o valor total do contrato para o valor de R$ 199.542,13 conforme artigo 65 da Lei 8.666/93 - Firmado em: 03/03/2020 – Márcio Melo Gomes – Prefeito.



